

PUBLICADO NO ÁTRIO MUNICIPAL  
De 04/05/15 a 12/05/15

Carimbo e Assinatura

Chirly Bragança Gularte  
Assessor Especial Nível I  
Port. 09/2014



Publicado no Mural da Câmara  
de 04/05/15 a 12/05/15

Carimbo e Assinatura

Edivane Costa Dias  
Controladora Interna  
Port. 003/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DE RONDONIA

LEI ORDINÁRIA Nº 516/2015.

“Abre Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente no valor de R\$ 11.800,00 (Onze mil oitocentos reais), a, conf. LEI 4320/64, artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARECIS/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município de Parecis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Lei:

Artigo 1º - Abre Crédito adicional por anulação e suplementação no orçamento vigente no valor de R\$ 11.800,00 (Onze mil oitocentos reais) para suprir as necessidades administrativas.

SUPLEMENTA

02.07 - Secretaria Municipal de Saúde.

10.3010024.2065 - Apoio Administrativo FMS 15%.

ELEMENTO DESPESA			VALOR
33.90.14	Diária	Ficha 105	R\$ 4.800,00
33.90.33	Passagem despesas locomoção	Ficha 107	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 5.800,00</b>

02.07 - Secretaria Municipal de Saúde

10.30110028.1068 - Aquisição de Bens Moveis.

ELEMENTO DESPESA			VALOR
44.90.52	Equipamento Material Permanente	Ficha 145	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DE RONDONIA**

02.07 - Secretaria Municipal de Saúde.

10.3050027.2080 Manutenção das atv. da Vigilância em Saúde Federal

<b>ELEMENTO DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
33.90.14	Diárias <b>Ficha 172</b>	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.000,00</b>

02.05 - Secretaria Municipal de Obras e serviços Publico

04.1220013.1013 - Aquisição de Bens Moveis.

<b>ELEMENTO DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
44.90.52	Equipamento Material Permanente <b>Ficha 76</b>	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.000,00</b>

**Artigo 3º** - Para cobertura do Crédito Especial, aberto no Artigo 1º, desta lei, serão utilizados os recursos:

**ANULA-SE**

02.07 - Secretaria Municipal de Saúde.

10.3010024.2065 - Apoio Administrativo FMS 15%.

<b>ELEMENTO DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica <b>Ficha 109</b>	R\$ 3.000,00
33.90.39	Auxilio alimentação <b>Ficha 110</b>	R\$ 2.800,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 5.800,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DE RONDONIA**

02.07 - Secretaria Municipal de Saúde.  
10.3020026.2075 - Atendimento Ambulatorial Hospitalar.

<b>ELEMENTO DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
33.90.30	Material de Consumo <b>Ficha 152</b>	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.000,00</b>

02.07 - Secretaria Municipal de Saúde.  
10.3050027.2080 - Atendimento Ambulatorial Hospitalar.

<b>ELEMENTO DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
33.90.30	Material de Consumo <b>Ficha 173</b>	R\$ 2.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica <b>Ficha 175</b>	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.000,00</b>

02.05 - Secretaria Municipal de Obras e serviços Publico  
04.1220013.1050 - Construção Reforma Ampliação.

<b>ELEMENTO DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
44.90.51	Obras Instalações <b>Ficha 77</b>	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.000,00</b>

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam as disposição em contrario.

Parecis/RO, 04 de maio de 2015.

  
**LUIZ AMARAL DE BRITO  
PREFEITO MUNICIPAL  
PARECIS/RO**